

LEI Nº 1.956/2013

DE: 31/10/2013

EMENTA: DENOMINA TRAVESSA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JARACATIÁ E ETIBERÊ, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **SALETE GRANDO BASSO**, à via publica que tem início na Rua Jaracatiá e término na rua Itibere, localizada entre a Quadra 53 (cinquenta e três), conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marque/PR, 31 de outubro de 2013

IVAR BAREA
Prefeito Municipal